

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.569/2026**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Marileide Leone, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.071/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-Q306S/CEE-ES nº. 323/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-08-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Marileide Leone, situado Rua Castorina Vieira, nº. 420, Bairro Cristóvão Colombo, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Marileide Leone Ltda.-ME, CNPJ nº. 02.096.888/0001-33, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 13 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 13 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação